



**Ata de audiência de abertura Análise e Julgamento das Propostas
Chamamento Público nº 001/2019**

Processo nº 011/2019

Qualificação e Chamamento Público nº 001/2019

Objeto: **Seleção de Entidade de Direito Privado Sem Fins Lucrativos qualificada ou que vierem a se qualificar como Organização Social no Âmbito do Município de Tuiuti, para celebração de contrato de gestão objetivando: Gerenciamento e Execução de Ações e Serviços Complementares de Saúde, no programa: Manutenção das Unidades de Saúde, para a Prefeitura Municipal.** Conforme especificação constantes do presente Edital. O edital foi devidamente publicado no Diário Oficial, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e no site (www.tuiuti.sp.gov.br), no dia 13/06/19.

Aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se as 10:00 horas na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Tuiuti – SP, a Comissão de Seleção, composta dos servidores dessa municipalidade e membros do conselho municipal de saúde, os (a) Senhores(a): Cláudia Fernandes, Gabriel Laércio de Lima e Elias José de Souza, respectivamente como Presidente e membros (Portaria 043/2019), para dar continuidade ao Chamamento Público, com a análise e avaliação das propostas das Organizações Sociais Qualificação e Habilitadas para participaram do certâmen em epígrafe.

Na data da sessão foram analisadas pelos membros da comissão de seleção as propostas das Organizações Sociais qualificadas e habilitadas:

- **Associação Brasileira de Apoio à Saúde – ABRASCE, CNPJ 09.428.862/0001-94**, representada por Jerusa Maria de Paula Santos, inscrita no RG 13.348.328-9, devidamente credenciada.
- **Instituto Social MedLife, CNPJ 07.168.874/0001-00**, representada por Aline de Oliveira Lourenço, inscrita no RG 42.389.831-0, e Thiago de Carvalho Zingarelli, inscrito no RG 30.693.497-8, devidamente credenciada.
- **Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão – InSaúde, CNPJ 44.563.716/0001-72**, representada por Gianni Javarotti Tessandori, inscrita no RG 50.222.328-5, devidamente credenciada.

Procedendo a análise das propostas, a comissão chegou aos seguintes resultados:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

SETOR DE LICITAÇÕES

- 2 -

7.1 - Critérios de pontuação referentes à consistência e coerência do Projeto:

COERÊNCIA E CONSISTÊNCIA DO PROJETO.						
ITEM	SUBITEM	PONTOS	1 - Abrasce	2 - InSaude	3 - Med Life	Justificativa
QUANTO ÀS ATIVIDADES	Não são suficientes para atingir os resultados propostos	0				O instituto InSaude apresentou em sua proposta atividades em excesso.
	São parcialmente suficientes para atingir os resultados propostos	05		05		Atividades que não guardam relação com o objeto.
	São integralmente suficientes para atingir os resultados propostos	10	10		10	O instituto InSaude apresentou em sua proposta estratégia em excesso. Estratégias que não guardam relação com o objeto.
QUANTO ÀS ESTRATÉGIAS	Não são suficientes para viabilizar os resultados propostos	0				O instituto InSaude apresentou em sua proposta estratégia em excesso.
	São parcialmente suficientes para viabilizar os resultados propostos	05		05		Estratégias que não guardam relação com o objeto.
	São integralmente suficientes para viabilizar os resultados propostos	10	10		10	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

SETOR DE LICITAÇÕES

- 3 -

7.2 - Critérios de pontuação à metodologia de implantação e gestão:

		METODOLOGIA DE IMPLANTAÇÃO E GESTÃO				
ITEM	SUBITEM	PONTOS	1	2	3	Justificativa
Estratégia de seleção de profissionais considerando requisitos gerais e atribuições de cada função visando garantir a prestação ao usuário de atendimento personalizado, realizado por profissionais qualificados e com perfil adequado.	Não são suficientes para adequado desenvolvimento dos projetos	0				
	São parcialmente suficientes para adequado desenvolvimento dos projetos	10				
	São integralmente suficientes para adequado desenvolvimento dos projetos	20	20	20	20	
Estratégia utilizada para avaliação de desempenho, visando tanto uma adequada gestão de pessoas quanto um adequado desenvolvimento das atividades.	Não são suficientes para adequado desenvolvimento dos projetos	0				
	São parcialmente suficientes para adequado desenvolvimento dos projetos	10		10		
	São integralmente suficientes para adequado desenvolvimento dos projetos	20	20	20	10	Neste requisito, a ABRACE apresentou em sua proposta um capítulo que tratou de maneira mais abrangente e detalhadas quanto a gestão de pessoal, portanto, merece pontuar no grau máximo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

SETOR DE LICITAÇÕES

- 4 -

Estratégia utilizada para melhoria contínua dos recursos humanos e economicidade pela apresentação do CEBAS	Não são suficientes para adequado desenvolvimento dos projetos	0					
	São parcialmente suficientes para adequado desenvolvimento dos projetos	10	10		10		
	São integralmente suficientes para adequado desenvolvimento dos projetos	20			20		

O instituto InSaúde apresentou o CEBAS.

7.3 - Critérios de pontuação referentes ao cronograma de execução do Projeto:

ITEM	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS			Justificativa	
	PONTOS	1	2		3
Apresenta cronograma incompatível com as atividades propostas	0				No que tange ao cronograma, o instituto InSaúde, apresentou com atividade em excesso, portanto, atividades que vão além do objeto do presente chamamento.
Apresenta cronograma compatível com as atividades propostas	05		05		
Apresenta cronograma compatível com as atividades e especificando fases, resultados, produtos e meses.	10	10		10	

Rua Zeferino de Lima, 117, Centro - CEP 12.930-000 - TUIUTI-SP
Fone (011) 4015-6212 - E-mail: licitacao@tuiuti.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO
SETOR DE LICITAÇÕES

- 5 -

7.4 - Critérios de pontuação referentes a experiência da equipe técnica da Organização Social:

ITEM*	Equipe Técnica			Justificativa
	PONTOS	1	2	
Não apresenta nenhum profissional com experiência comprovada em gestão de serviços de saúde.	0			
Apresenta 1 profissional com experiência comprovada em gestão de serviços de saúde	03			
Apresenta 2 profissionais com experiência comprovada em gestão de serviços de saúde	06			
Apresenta 3 ou mais profissionais com experiência comprovada em gestão de serviços de saúde.	10	10	10	10

*Apresentação de Currículo e atestados de capacidade técnica e instrumento de vínculo, nos termos da Súmula 25 do TCE/SP.

PONTUAÇÃO TOTAL PARA PROPOSTA DE PROGRAMA DE TRABALHO: 100 PONTOS

7.5 - Avaliação da Proposta Financeira:

FATOR - ADEQUAÇÃO DOS MEIOS SUGERIDOS, SEUS CUSTOS E CRONOGRAMAS.	NOTA MÁXIMA	1	2	3
l - menor valor tendo em vista o valor máximo que poderá ser repassado mensalmente pela contratante - R\$ 139.086,04 - 1% = 1.390,8604	100	98	100	98

Para proposta com diferença, a cada 1% a mais que a melhor (menor) proposta, serão diminuídos da pontuação financeira 2 pontos.

Rua Zeferino de Lima, 117, Centro - CEP 12.930-000 - TUIUTI-SP
Fone (011) 4015-6212 - E-mail: licitacao@tuiuti.sp.gov.br



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO**

SETOR DE LICITAÇÕES

- 6 -

8 - A seleção das Organização Sociais será baseada nas notas atribuídas às suas Propostas Técnicas e Financeiras, com os seguintes pesos:

8.1 - Proposta Técnica: 70% e Proposta Financeira: 30%.

9 - A nota da proposta técnica não poderá ser inferior a 60 (sessenta) pontos, dos 100 (cem) possíveis, sob pena de eliminação;

10 - As notas devem ser arredondadas até os centésimos, de acordo com os critérios da NBR-5891-ABNT: Regras de Arredondamento de Numeração Decimal;

11 - Nota classificatória final dos Participantes será obtida de acordo com a média ponderada das valorizações das Propostas Técnicas e Financeiras, de acordo com a seguinte fórmula:

$NF = 0,7 \times NTP + 0,3 \times NPF$, onde

NF = Nota Final da Proposta

NTP = Nota da Proposta Técnica

NPF = Nota da Proposta Financeira.

	Abrascce	In Saude	Med Life
Nota Final da Proposta Técnica - NTP	90	75	80
Nota Final da Proposta Financeira - NPF	98	100	98
Nota Final - NF = (0,7*NTP)+(0,3*NPF)	92,4	82,5	85,4

Rua Zeferino de Lima, 117, Centro - CEP 12.930-000 - TUIUTI-SP
Fone (011) 4015-6212 - E-mail: licitacao@tuiuti.sp.gov.br



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO**

- 7 -

SETOR DE LICITAÇÕES

Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente encerrou a presente sessão, autorizando-me lavrar a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por todos os membros da Comissão e os representantes presentes.

Cláudia Fernandes
Presidente Comissão Especial de Seleção

Gabriel Laércio de Lima
Membro da Comissão Especial de Seleção

Elias José de Souza
Membro da Comissão Especial de Seleção